### abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 05 de novembro de 2025 às 07h46 Seleção de Notícias

### abpi.empauta.com

MSN Notícias   BR Direitos Autorais	
Opinião: A regulamentação da IA e a proteção dos direitos autorais	3
03 de novembro de 2025   Direitos Autorais	
As 8 Tendências Éticas que Vão Moldar o Futuro da IA em 2026	5
Folha.com   BR	
Propriedade Intelectual	
Câmara aprova taxação do streaming; o que pode mudar para o consumidor?	7
O Globo Online   BR	
Direitos Autorais	
Spotify é processado por ignorar robôs que inflam número de reproduções para beneficiar	
artistas; Drake é citado	10
IstoÉ Online   BR	
Direitos Autorais	
Criadores dinamarqueses processam plataforma americana Suno por uso indevido de música	
COM IA ÚLTIMAS	11
Diário de Cuiabá Online   BR-MT	
05 de novembro de 2025   Marco regulatório   INPI	
Mato Grosso soma 65 depósitos de patentes e avança em inovação	12

### Opinião: A regulamentação da IA e a proteção dos direitos autorais

strong>\*Por Bia Ambrogi // Recentemente, li um texto que alertava para os possíveis impactos econômicos do projeto de lei 2338/2023, que trata da regulamentação da inteligência artificial no Brasil.

Segundo estimativa apurada por este estudo, caso a proposta seja aprovada da forma como está, o país poderá registrar uma perda econômica com a remuneração dos <u>direitos</u> autorais. Serão até até 21,9 bilhões em 10 anos, o que equivaleria 3% do Produto Interno Bruto.

Quer ficar por dentro do mundo da tecnologia e ainda baixar gratuitamente nosso e-book Manual de Segurança na <u>Internet?</u> e assine a newsletter do 33 Giga

Esta reflexão traz uma perspectiva injusta e desfavorável à inovação, negligenciando a importância de proteger os <u>direitos</u> autorais, alicerce da economia criativa e grande contribuinte para o crescimento da economia no país como um todo.

Este tipo de argumento reproduz o viés com que as bigtechs tentam justificar o injustificável: o uso indiscriminado de obras protegidas por <u>direitos</u> autorais sem autorização prévia, no treinamento de Inteligências Artificiais generativas e sem qualquer remuneração aos criadores.

Para isso, se apropriam de um conceito que sequer existe no ordenamento jurídico brasileiro: o fair use (uso justo). O "fair use" é um conceito jurídico norte-americano que permite o uso limitado de obras protegidas por <u>direitos</u> autorais sem a permissão do autor, desde que em contextos específicos, como crítica, jornalismo, ensino, etc. Mas há dois pontos importantes Esse conceito não faz parte da legislação brasileira; O uso que as bigtechs estão fazendo é comercial e massivo, movido por interesses bilionários, não se tratando de pesquisa, nem de fins educacionais.

Estamos, portanto, diante da utilização indevida de um princípio jurídico estrangeiro para justificar a exploração gratuita de criações que sustentam a cultura e o mercado criativo como insumo para o desenvolvimento de outro setor.

Se adotarmos um "fair use" para todos, proponho um Marco Regulatório para a Economia Criativa no Brasil.

Essa política garantiria acesso livre a tecnologia e ferramentas digitais para autores e criadores de conteúdo audiovisual, musical e artístico, evitando perda de bilhões que poderiam ser reinvestidos na produção, formação e fortalecimento da cultura brasileira. Atualmente, as altas <u>licenças</u> de software dificultam a criação, inovação e distribuição, beneficiando conglomerados estrangeiros às custas do setor local. O novo marco deve promover Isenção ou flexibilização de patentes e licenças culturais e audiovisuais; Democratização do acesso à tecnologia como direito de inclusão produtiva; Valorização da cultura brasileira como ativo estratégico.

Trata-se de reconhecer que acesso à cultura e inovação são direitos fundamentais, não mera mercadoria, para evitar que nos tornemos apenas consumidores passivos de produções estrangeiras. O paradoxo das big techs

Achou esse cenário distante da realidade? Pois é, mas é exatamente isso que as big techs estão propondo: querem acesso irrestrito a obras protegidas por direitos autorais para treinar suas inteligências artificiais, sem pagar absolutamente nada por isso, nem pelos insumos criativos utilizados, nem pelos produtos finais gerados a partir deles.

Usam criações alheias para desenvolver tecnologias que depois competem com os próprios criadores originais, sem qualquer compensação. E, ainda assim,

Continuação: Opinião: A regulamentação da IA e a proteção dos direitos autorais

afirmam que, se forem obrigadas a pagar por esse uso, a economia "perderá bilhões".

E ao mesmo tempo em que utilizam o conceito de fair use para justificar essa apropriação, certamente não aceitariam essa mesma lógica quando se trata de permitir que os criadores usem gratuitamente as ferramentas de produção digital.

Se as big techs querem justificar o uso de obras protegidas sem remuneração ou autorização prévia com base em fair use, então sejamos coerentes: que os criadores também tenham o direito de usar ferramentas essenciais de produção, flexibilizando a aplicação de patentes e licenças sobre software especialmente aqueles essenciais para produção artística e cultural, como editores de áudio e vídeo, aplicativos de pós-produção, bibliotecas de efeitos e até o próprio uso das IAs atualmente.

E se o argumento principal é o benefício econômico coletivo, uma simulação feita com dados do Chat-GPT mostra que isentar o setor criativo do pagamento de licenças poderia economizar quase R\$ 3 bilhões por ano, recursos que poderiam ser reinvestidos em inovação, formação profissional e fortalecimento da produção cultural local. Pareceria uma troca mais justa, não?

Mas como é muito difícil de acontecer e fair use não existe no Brasil, é fundamental que o Pais avance na regulação da inteligência artificial, garantindo a preservação e a efetivação dos <u>direitos</u> autorais, direitos que são constitucionais e precisam ser respeitados também no contexto das novas tecnologias.

Estamos acompanhando de perto a tramitação do PL 2338/2023 na Câmara dos Deputados e aguardamos novas audiências que sejam mais plurais e verdadeiramente representativas de todos os setores da Economia Criativa.

Apenas com uma regulação justa e equilibrada será possível construir um futuro digital maduro e consistente, com inteligência artificial, inovação e desenvolvimento econômico.

Assim, o Brasil poderá finalmente deixar de ser apenas um espectador e ocupar o lugar que merece como protagonista na cultura digital global.

-

\*Bia Ambrogi é presidente da Apro+Som (Associação Brasileira de Produtoras de Som) e representante da Frente IA Responsável

### As 8 Tendências Éticas que Vão Moldar o Futuro da IA em 2026

A revolução da inteligência artificial não é impulsionada apenas pelo progresso tecnológico. Os padrões éticos e os marcos legais adotados por governos, empresas e indivíduos terão uma influência igualmente significativa.

O papel da sociedade é estabelecer o que é ou não aceitável, enquanto cabe aos legisladores implementar e fiscalizar as regras de forma que estimulem a inovação e, ao mesmo tempo, reduzam o potencial de danos.

Esse é um terreno novo para praticamente todos, e o avanço tem sido inegavelmente irregular quando se trata de definir e manter padrões. Mas o comportamento ético e as barreiras robustas não são "opcionais"; são essenciais se quisermos aplicar a IA com sucesso para resolver os maiores problemas do mundo.

A seguir, estão as tendências que, segundo minhas previsões, irão impulsionar a adoção social daquilo que pode ser a revolução tecnológica mais transformadora de nossas vidas, durante o ano de 2026. A questão dos **direitos** autorais

Se a IA é treinada com conteúdo protegido por direitos autorais criado por humanos, os criadores não deveriam ser compensados? Muitos certamente acreditam que sim. As soluções propostas incluem opções acessíveis de exclusão, sistemas transparentes que permitam aos criadores conceder ou retirar consentimento e modelos de divisão de receita. Processos judiciais ainda estão em andamento e têm apresentado resultados variados, com decisões este ano favoráveis tanto a empresas de IA quanto a artistas. A esperança é que, em 2026, comecemos a ver mais clareza em torno desse tema delicado, resultando em um ambiente mais justo para a IA, sem impor restrições à inovação. Barreiras legais para agentes autônomos

Os agentes de IA - ferramentas autônomas capazes de executar tarefas complexas com mínima interação humana - levantam questões importantes sobre até que ponto estamos dispostos a permitir que as máquinas tomem decisões por nós. Até onde elas devem ir sem supervisão humana, e quem é o responsável quando algo dá errado? Sem limites e diretrizes claros, há o risco de que suas ações nem sempre estejam alinhadas com nossos melhores interesses. É provável que temas como níveis de autonomia estejam na pauta dos legisladores em 2026, à medida que consideram o grau de supervisão humana necessária e as penalidades aplicáveis quando organizações permitem que máquinas ajam de forma irresponsável. O impacto no emprego

Já está claro que a IA está impactando os empregos humanos, com uma queda relatada de 35% nas contratações para cargos administrativos e de apoio de nível inicial. Muitos argumentam que os empregadores têm uma responsabilidade ética de responder a isso implementando programas de requalificação e aprimoramento profissional. Governos e legisladores, por sua vez, tentarão lidar com os impactos sobre os direitos dos trabalhadores, além de exigir que o dinheiro economizado com cortes de pessoal impulsionados pela IA seja usado para mitigar os efeitos sociais das demissões humanas. Responsabilidade e prestação de contas

Quem é, em última instância, responsável quando a IA comete erros? São os criadores das ferramentas de IA? Os humanos que forneceram os dados usados no treinamento? Ou as pessoas e organizações que utilizam essas ferramentas? No momento, não há regras claras. Entre as medidas em discussão está a exigência de que as organizações que usam IA garantam que a responsabilidade final recaia sobre um humano, que possa ser responsabilizado por danos causados por vieses, alucinações ou decisões equivocadas. Resolver essa questão será prioridade

Continuação: As 8 Tendências Éticas que Vão Moldar o Futuro da IA em 2026

para empresas e legisladores em 2026. Padrões globais

A IA é uma tecnologia global e opera além das fronteiras. No entanto, a regulamentação destinada a limitar os danos que ela pode causar depende de cada país, o que gera desencontros e falta de responsabilização. A União Europeia, a China e a Índia estão entre as nações que já introduziram leis nacionais sobre IA, enquanto os Estados Unidos têm abordado o tema em nível estadual. Mas essas regulamentações variam em escopo e foco. Garantir um consenso internacional e um marco que permita regular a IA de forma eficaz em todo o mundo será um tema quente nos próximos 12 meses. Conteúdo sintético, deepfakes e desinformação

A IA permite a criação de grandes quantidades de conteúdo, mas nem sempre ele é valioso ou preciso e, muitas vezes, pode ser abertamente perigoso ou prejudicial. Frequentemente, é usado para espalhar desinformação, minar a confiança em instituições democráticas ou ampliar divisões sociais. Enfrentar esse problema é uma responsabilidade de todos nós. Como indivíduos, teremos de aprender a pensar de forma crítica sobre as informações que confiamos e compartilhamos em 2026. Já os legisladores devem redigir leis que incluam a rotulagem obrigatória de conteúdo gerado por IA e a criminalização de deepfakes criados com intenção de causar danos. Políticas organizacionais e governança

Em 2026, é provável que mais organizações percebam os perigos do uso não autorizado ou não monitorado de IA por parte dos funcionários. A corrida para implementar códigos de conduta e políticas de boas práticas será prioridade para os departamentos

de RH em todo o mundo, enquanto os trabalhadores serão incentivados a compreender os princípios de uso seguro, ético e responsável da IA. As empresas que não fizerem isso correm o risco de aumentar sua vulnerabilidade a ataques cibernéticos, violações de direitos autorais, penalidades financeiras e, talvez mais grave, uma perda potencialmente fatal da confiança dos clientes. Resolvendo o "problema da caixa-preta" da IA

Os algoritmos de IA são tão complexos que muitas vezes é muito difícil saber com certeza como eles tomam decisões. Essa falta de transparência é, às vezes, agravada pelo fato de que seus mecanismos internos são deliberadamente mantidos opacos para proteger os interesses comerciais dos provedores de IA. Isso dificulta para usuários e reguladores entenderem se as decisões são justas. Resolver esse problema é essencial se quisermos usar a IA em tarefas que possam impactar vidas humanas, como decisões médicas ou financeiras. Em 2026, é esperado que haja pressão sobre os desenvolvedores para adotarem princípios que promovam a IA explicável e que as organizações implementem métodos de auditoria da transparência em seus processos de tomada de decisão orientados por IA.

A ética em IA deixou de ser uma conversa paralela; ela é a base da inovação e da confiança pública. As organizações que prosperarem em 2026 serão aquelas que incorporarem ética e governança em cada decisão envolvendo IA, tratando transparência, responsabilidade e justiça como prioridades centrais de negócio - e não apenas como itens de conformidade.

## Câmara aprova taxação do streaming; o que pode mudar para o consumidor?

#### ÚLTIMAS NOTÍCIAS



A casa aprovou o texto-base, mas falta a análise de 14 emendas no plenário

Lei não deve causar aumento no preço, dizem pessoas ligadas às plataformas

São Paulo

A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça (4) o PL 8889/17, de regulamentação do streaming.

A casa aprovou o texto-base, mas falta a análise de 14 emendas no plenário, ou seja, o texto ainda pode so-frer mudanças consideráveis. A votação dessas emendas ficou para quarta-feira (5).

A lei define que as plataformas de vídeo que atuam no Brasil, pagas ou abertas, deverão pagar a Condecine, a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

Elenco da série 'Tremembé', do Amazon Prime Video

O texto do relator Doutor Luizinho (PP-RJ) estabelece que plataformas fechadas, como Netflix, Prime Video, Globoplay, Apple TV+ e Disney+, paguem uma alíquota de 4% calculada em cima da receita bruta anual das empresas.

A maior parte do valor devido pelas grandes plataformas poderá ser deduzido na forma de investimento direto em licenciamento nas produções brasileiras que elas escolherem - o teto de dedução será de 60%.

Já plataformas abertas, como YouTube, TikTok, Instagram e Kwai, deverão pagar 0,8%, no máximo, mas sem a possibilidade de dedução direta..

Os recursos da Condecine alimentam o Fundo Setorial do Audiovisual, que é de onde saem editais de outros tipos de fomento para a indústria cinematográfica do Brasil.

Em versão anterior do texto, as plataformas abertas poderiam usar o dinheiro devido a influenciadores e criadores de conteúdo. Após conversa com o Ministério da Cultura nesta terça, essa possibilidade foi derrubada.

No lugar, a lei determina que recursos do FSA deverão ser destinados ao fomento de projetos de produção de conteúdos produzidos por criadores de conteúdo brasileiros, ou seja, influencers e youtubers.

A cota exige que 10% dos catálogos sejam de obras nacionais - as plataformas terão seis anos para se adequar.

abpi.empauta.com pg.7

\_

Continuação:

Câmara aprova taxação do streaming; o que pode mudar para o consumidor?

Além disso, até 40% do dinheiro devido poderá ser deduzido na forma de investimento direto por produtora brasileira registrada na Ancine. Esse dispositivo beneficia plataformas nacionais, como o Globoplay.

A Folha perguntou para diferentes pessoas do setor quais seriam as possíveis consequências para o consumidor final. Em comum, todos dizem que é um cenário incerto, mas apontam para possibilidades.

Preço da assinatura vai mudar?

De acordo com uma pessoa envolvida em uma das grandes plataformas, dificilmente a Condecine-streaming será capaz de determinar uma mudança no preço da assinatura no curto prazo. Segundo ela, há uma infinidade de fatores que são levados em conta na definição de preços. Oscilações no mercado de câmbio, por exemplo, costumam ser muito mais relevantes num mercado como o brasileiro.

Além disso, há uma avaliação de que o público brasileiro responde bem a conteúdos com intervalos comerciais. Ou seja, o brasileiro costuma aceitar pagar um preço menor em troca de assistir publicidade. Muitos planos de serviço de streaming têm a opção com anúncios.

Outra pessoa, ligada a grandes produtoras brasileiras, diz acreditar que a taxação não deve afetar muito a margem de lucro das plataformas. Por isso, ele diz, o consumidor não deve ver tanta diferença, pelo menos no curto prazo.

Outro interlocutor, ligado ao Ministério da Cultura, ouvido na condição de anonimato, também discorda que a taxação pode causar um aumento no preço da assinatura dos serviços de streaming, pois a taxação não impactaria tanto o faturamento das empresas.

Mais Brasil nas telas?

Nos próximos seis anos, possivelmente o maior impacto perceptível será o aumento da proporção de obras brasileiras nos grandes streamings.

Em termos de tipo de conteúdo, as plataformas estrangeiras terão maior proporção de obras brasileiras. Elas ficam obrigadas a ter pelo menos 10% de conteúdo nacional em seus catálogos.

De acordo com um relatório da Ancine sobre o ano de 2024, do total de obras disponíveis nos catálogos dos streaming em operação no país, 8,5% são produções brasileiras.

Segundo o estudo, Netflix tinha 3% de obras brasileiras, Apple TV+ tinha 6%, Prime Video tinha 4%, HBO Max tinha 2%, e Disney, 1%. YouTube tinha 6% de conteúdo nacional segundo o relatório, em 2024. Já a Globoplay tinha 28%

Outra pessoa ligada a outras plataformas concorda com a tendência de pulverização de investimentos. Isso, diz, não tem nada a ver com o fato do conetúdo ser nacional, mas sim com um cenário de investimentos menores.

Ela avalia também que haverá uma pulverização de investimentos, tornando mais difícil fazer grandes investimentos em obras específicas, como "Os Donos do Jogo", "Senna" e "Tremembé".

O argumento é que não poderão investir, via Condecine, em obras cuja **propriedade** intelectual pertença às grandes plataformas. Sem **propriedade** intelectual, os ganhos de longo prazo se esvaem, do ponto de vista das plataformas. Logo, ficaria menos interessante investir em grandes produções feitas no Brasil.

Representantes dos produtores independentes discordam dessa avaliação. Dizem que alíquota aprovada é muito baixa e não interefere na margem de lucro dessas grandes empresas. Segundo eles, nada

Continuação:

Câmara aprova taxação do streaming; o que pode mudar para o consumidor?

impede que as plataformas investam em grandes séries originais com seus príoprios recursos. Seria apenas uma pequena parcela que teria a destinação definida pelo Estado.

Uma pessoa ligada a grandes produtoras nacionais também acha esse argumento fraco. Ele diz que as plataformas americanas, com exceção da Netflix, investem muito pouco em obras nacionais de grande porte.

Segundo ele, a mesma profecia, de que a qualidade da produção audiovisual sofreria um baque, foi feita durante a regulamentação da TV paga, que foi uma das principais responsáveis pelo processo de profissionalização pelo qual o audiovisual brasileiro passou na última década. Para ele, o PL do streaming terá o mesmo impacto.

Para uma pessoa ligada ao MinC, a tendência é que a qualidade das produções aumente, já que haverá novos investimentos em produção independente, o que vai desenvolver o setor.

ou

### Spotify é processado por ignorar robôs que inflam número de reproduções para beneficiar artistas; Drake é citado

ECONOMIA E NEGÓCIOS



Ação coletiva, que não alega qualquer conduta imprópria do cantor, é movida em nome de 'classe de artistas, compositores, intérpretes e outros detentores de direitos autorais'

Uma nova ação judicial contra o Spotify, líder em streaming de música e podcasts, alega que a plataforma ignora vastas redes de bots que inflacionam as contagens de streams para beneficiar artistas como Drake em detrimento de músicos menos conhecidos. A ação judicial, apresentada em um tribunal federal no domingo, afirma que o rapper canadense ganha milhões de dólares com esses streams falsos, enquanto o Spotify obtém um valor comercial significativo de um número de usuários maior do que o real.

"Essa fraude em larga escala no streaming causa enormes prejuízos financeiros a artistas, compositores, produtores e outros detentores de <u>direitos</u> autorais legítimos", diz a ação judicial movida pelo rapper RBX, primo de Snoop Dogg.

O Spotify utiliza um modelo pro rata para pagar os artistas a partir de uma receita central proveniente de assinaturas e publicidade. Portanto, as contagens de streams infladas de artistas de grande destaque reabpi.empauta.com

duziriam a proporção de dinheiro disponível para outros artistas.

"A análise de dados mostra que bilhões de reproduções fraudulentas foram geradas em conexão com músicas do 'artista mais reproduzido de todos os tempos'... conhecido profissionalmente como Drake", segundo o processo. O Spotify é o único réu nomeado no processo, que se concentra na suposta falta de vontade da empresa em combater a fraude. A ação coletiva, na qual Drake não é citado como réu e que não alega qualquer conduta imprópria de sua parte, é movida "em nome do autor e de uma classe semelhante de artistas, compositores, intérpretes e outros detentores de **direitos** autorais".

Um porta-voz da empresa disse à AFP que não poderia comentar sobre o litígio em andamento, mas negou que o Spotify tenha lucrado com a suposta fraude.

"Investimos fortemente em sistemas de última geração, em constante aprimoramento, para proteger os pagamentos aos artistas com medidas rigorosas, como a remoção de reproduções falsas, a retenção de royalties e a imposição de penalidades", disse o porta-voz.

# Criadores dinamarqueses processam plataforma americana Suno por uso indevido de música com IA

ÚLTIMAS

A Sociedade Dinamarquesa de Criadores Musicais (KODA) anunciou, nesta terça-feira (4), que entrou com um processo contra a plataforma americana de música gerada por IA, Suno, acusando-a de usar o repertório de seus membros sem permissão.

"Há evidências de que a Suno foi treinada com obras protegidas por <u>direitos</u> autorais - incluindo músicas de artistas populares como Aqua, MØ e Christophersem autorização, transparência ou pagamento", explicou a KODA, que representa cerca de 51.000 compositores, letristas e editores musicais.

Segundo a organização, não foi divulgado quais obras foram usadas ou como foram empregadas, nem foi oferecida qualquer forma de compensação. Além disso, as produções da Suno que imitam melodias protegidas por <u>direitos</u> autorais competem diretamente com as originais, acrescentou.

"Estamos entusiasmados com o que a IA responsável

pode trazer para a música", afirmou o CEO da KO-DA, Gorm Arildsen. "Mas a inovação não pode ser construída sobre bens roubados", enfatizou.

Globalmente, a indústria musical está envolvida em uma batalha legal com empresas de música gerada por IA, acusadas de se apropriarem massivamente de obras protegidas por **direitos** autorais sem pagar.

A Koda defende o estabelecimento de um padrão global que garanta o consentimento e a remuneração dos criadores humanos quando suas obras forem usadas para treinamento ou geração de música por meio de inteligência artificial.

Segundo estimativas da organização, o ritmo atual de desenvolvimento da IA poderá reduzir a receita da indústria musical dinamarquesa em 28% até 2030.

cbw/nzg/apz/mab/jvb/dd/aa

## Mato Grosso soma 65 depósitos de patentes e avança em inovação

Mato Grosso registrou 65 depósitos de patentes em 2024, segundo dados do <u>Instituto</u> Nacional da Propriedade Industrial (<u>INPI</u>) apresentados durante a 3ª reunião ordinária do Conselho Temático de Inovação e Tecnologia (Cointec) da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Fiemt).

O número coloca o Estado à frente de diversas unidades da federação da região Norte e Centro-Oeste, como Amazonas (56) e Rondônia (6), no entanto, distante dos grandes centros como São Paulo (2,4 mil) e Minas Gerais (1.054). Mato Grosso consolida uma posição de destaque no Centro-Oeste, acompanhando Goiás (137) e Mato Grosso do Sul (63).

O encontro reuniu representantes do setor produtivo, da academia e de instituições públicas para debater dois temas estratégicos para o desenvolvimento industrial: o papel do <u>INPI</u> na promoção da inovação e os impactos das criptomoedas e da tecnologia blockchain na economia.

Durante o evento, Milene Dantas, chefe do <u>INPI</u>, apresentou o panorama nacional da <u>propriedade</u> intelectual e destacou o papel do Instituto na promoção da inovação e do desenvolvimento tecnológico no Brasil. Ela ressaltou que patentes e marcas são importantes indicadores de inovação, essenciais para medir o dinamismo econômico e tecnológico de um país.

"O <u>INPI</u> tem trabalhado para acelerar a concessão de direitos de <u>propriedade</u> intelectual, fortalecendo a competitividade das empresas e impulsionando o crescimento econômico. Nosso compromisso é promover a cultura de inovação e tornar o Brasil um pro-

tagonista na economia do conhecimento", afirmou Milene Dantas.

A representante também apresentou o ranking global de inovação, destacando o posicionamento do Brasil e a necessidade de modernização tecnológica. Segundo ela, programas como mentorias e exames prioritários têm sido ferramentas fundamentais para apoiar o ecossistema de inovação, reduzir prazos de análise e incentivar a participação de inventores brasileiros no sistema de patentes.

O presidente do Cointec, Rodrigo Crosara, destacou que o fortalecimento da **propriedade** intelectual é essencial para que as empresas locais avancem em competitividade e sustentabilidade.

"A inovação precisa ser vista como um ativo estratégico. Quando uma empresa protege sua criação, ela não apenas assegura seu direito, mas também contribui para o desenvolvimento tecnológico do Estado. Nosso papel, enquanto conselho, é aproximar o setor produtivo do conhecimento científico e estimular esse movimento em toda a cadeia industrial. O Conselho ainda está empenhado em apoiar a inovação e melhorar os índices de **propriedade** intelectual e de inovação de Mato Grosso como um todo", afirmou Crosara.

#### CRIPTOMOEDAS E O FUTURO FINANCEIRO -

O professor Renato Rosa apresentou uma análise detalhada sobre o universo das criptomoedas, consideradas uma das maiores inovações financeiras das últimas décadas. Ele abordou o tema sob múltiplas perspectivas - dos fundamentos tecnológicos aos impactos globais no sistema financeiro - destacando

Continuação: Mato Grosso soma 65 depósitos de patentes e avança em inovação

que o avanço dessa tecnologia é inevitável, mas ainda cercado de desafios.

"A tendência de adoção de criptomoedas está em ascensão, com avanços tecnológicos e geopolíticos acelerando seu uso em todo o mundo. No entanto, sua viabilidade como um sistema financeiro global alternativo ainda está em debate. A reflexão sobre seus impactos na economia real e nas empresas é essencial para entender se as criptomoedas, com suas van-

tagens e riscos, podem substituir ou coexistir com os sistemas financeiros tradicionais", afirmou o professor.

Renato Rosa enfatizou que, à medida que mais países e empresas exploram o potencial das criptomoedas, será fundamental encontrar um equilíbrio entre inovação financeira e segurança.

### Índice remissivo de assuntos

**Direitos** Autorais 3, 5, 10, 11

Software

3

**Propriedade** Intelectual

7, 12

Marco regulatório | INPI

**Propriedade** Industrial 12